



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 035/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR AURISTELA FELIX DE OLIVEIRA TEODORO**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia, Matrícula Siape nº 2541861, **VALDEILSON SOUZA BRAGA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1552547, e **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1575718, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Barreiras/BA, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/17, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23520.002170/15-32, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

